



## VILA FLORES – RS

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

**PROCESSO:** Projeto de Lei nº 035/2024

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SULRIOGRANDENSE.

**PARECER:** Pela **APROVAÇÃO**.

#### JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 035/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, objetiva receber em doação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulriograndense, sem encargos, quatro (04) notebook marca POSITIVO, modelo VAIOFE14, com WINDOWS 11 PRO e MOUSE USB POSITIVO, usados, no estado que se encontram, destinados às atividades de pesquisa e extensão no Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, facultando ao administrador, firmar os documentos necessários a esse fim.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 21 de março de 2024.

  
Ver. Marcelo R. Bergamin

Presidente

  
Ver. Edson Dall Agnol

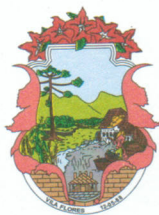
Vice-Presidente (Relator)

  
Ver. Julcimar A. Detoni

3º Membro

  
Ver. Valdemir L. Cristianetti

4º Membro



## VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 035/2024 PROTOCOLO \_\_\_\_\_

PAUTA: 18-03-2024 ORDEM DO DIA 01-04-2024 Enc. Executivo 02-04-2024

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões \_\_\_\_\_

### REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 21/03/2024

COMISSÃO CEFAI, EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Marcelo R. Bergamin

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 01-04-2024 ATA Nº 009-2024 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

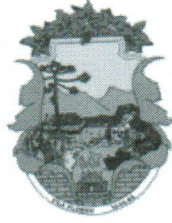
VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Jaqueline Podenski	—	—	
Juliander Morello	X		<u>Juliander</u>
Edson Dall Agnol	X		<u>Edson</u>
Jonas Vilarino da Rosa	X		<u>Jonas V. da Rosa</u>
Deise Cherobin Detogni	X		<u>Deise</u>
Fabiano de Jesus F. de Almeida	X		<u>Fabiano</u>
Marcelo R. Bergamin	X		<u>MB</u>
Julcimar Antônio Detoni	X		<u>Julcimar</u>
Valdemir L. Cristianetti	X		<u>Valdemir</u>

REJEITADO — APROVADO ✓ VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS —

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

**Diretora Legislativa**  
**Câmara de Vereadores**  
**Vila Flores/RS**

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS  
Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br  
Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES - RS  
**PROJETO DE LEI Nº 035,**  
DE 14 DE MARÇO DE 2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES,** Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, sem encargos, quatro (04) notebook marca POSITIVO, modelo VAI OFE14, com WINDOWS 11 PRO e MOUSE USB POSITIVO, usados, no estado que se encontram, destinados às atividades de pesquisa e extensão no Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, podendo firmar os documentos necessários à consecução do presente objeto.

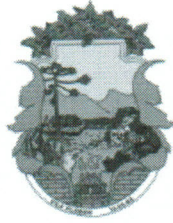
**Art. 2º** Os equipamentos serão recebidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, a quem caberá verificar sua funcionalidade e incorporação ao patrimônio do município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 14 de março de 2024.

Evandro Antônio Brandalise.  
Prefeito Municipal





VILA FLORES - RS

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35.

Exma. Sra. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas. o projeto de lei acima nominado, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação, sem encargos, quatro (04) notebook marca POSITIVO, modelo VAIOFE14, com WINDOWS 11 PRO e MOUSE USB POSITIVO, usados, no estado que se encontram, destinados às atividades de pesquisa e extensão no Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, facultando ao administrador, firmar os documentos necessários a esse fim.

Desse modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 14 de março de 2024.

Evandro Antônio Brandalise.  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087  
Em 14 de Março de 2024 às 14:10:06



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS  
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)  
Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)  
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

MDEYFRXHNSFOZ9H